



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

MOÇÃO Nº \_\_\_/ **035**

S.S. 03/02/20

RESOLVIDA.

*[Assinatura]*

Senhor Presidente,

**REQUEIRO À MESA** desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, que digno-se a aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Desembargadora Maria Cristina Zucchi, por conta da sua brilhante decisão nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2001942-38/2020, impetrada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo no dia 10 de janeiro de 2020.

## JUSTIFICATIVA

No dia 10 de janeiro de 2020, o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo impetrou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 2001942-38/2020, com pedido de liminar, que tem por objeto a Lei Municipal de nº 5433/2020, a qual proíbe qualquer manifestação a respeito da existência da pluralidade de gêneros e sexualidade nas escolas públicas da nossa cidade.

Em 15 de janeiro de 2020, a Desembargadora Maria Cristina Zucchi, primeira mulher a integrar Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, decidiu pelo **Deferimento da Liminar**, suspendendo os efeitos da referida lei, por reconhecer existentes os elementos a indicar a probabilidade de violação de dispositivos constitucionais, assim como prejuízo aos docentes representados pelo Sindicato.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*





# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Portanto, por mais essa demonstração de seu notável conhecimento jurídico e brilhante defesa dos princípios constitucionais e dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs, justifica-se esta singela homenagem por parte desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 31 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente)

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vice-Presidente

*Presença,*

*[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>00222/2020</b>	Data: 31/01/2020 Hora: 13:16
	Moção N° 35/2020
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que digno-se a aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Desembargadora Maria Cristina

*[Handwritten signatures]*

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”